

**PORTARIA COREN-RJ n° 114/2018**

*Designar o Conselheiro Josimar Santos Barbosa para elaboração de parecer referente a Logística de Impressão das Etiquetas para MD - COREN-RJ conforme PAD 1487/2017.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. O solicitado no Despacho n° 014/2018 de 29/01/2018 – Secretaria Geral;
3. O que consta no PAD 1487/2017;
4. O deliberado pela Presidência em 29/01/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro Josimar Santos Barbosa para elaboração de parecer referente a Logística de Impressão das Etiquetas para MD - COREN-RJ conforme PAD 1487/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606













Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606



**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606







